



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Assunto do Juizado

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AVENIDA 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA PAULISTA, MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu **Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.260-640, neste ato representada pela sócia, Sra. **Mailde Santana de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.082.867 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.175.524-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1.299, apto. 704, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-120, Olinda/PE; e representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Ivo César Santana de Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.757 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Salvador de Sá, nº 505, apto. 901, Rosarinho, CEP: 52041-300, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0526/2019 – SEIN** - da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 078/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na **2ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o presente aditamento considerando, a Necessidade de Conclusão da Obra e a Finalização do objeto.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A obra de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1. Rua 22 – Bairro de Alameda

- Valor do Contrato: R\$ 194.503,47 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 12.620,47 (doze mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).
- Valor Após 2º Readequação: R\$ 181.883,06 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos).

2. Avenida 3– Bairro de Alameda

- Valor do Contrato: R\$ 601.690,83 (seiscentos e um mil seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos).
- Serviços Extras/Adição: R\$ 67.855,93 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
- Valor Após 2º Readequação: R\$ 669.546,76 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Contrato nº 078/2015

- Valor Total Contratado: R\$ 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 12.620,47 (doze mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).
- Serviços Extras/Adição: R\$ 67.855,93 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três).
- Valor Total do Contrato Após 2º Readequação: R\$ 885.661,43 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1. O valor total referente as **pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista**, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)** para **R\$ 885.661,43 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000001182

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho: R\$ 55.235,46 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o Empenho Suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício nº 0526/2019 - SEIN, que solicita o **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 078/2015**, acompanhado da justificativa/Parecer Técnico, emitidos pelo Fiscal de Obras Sr. **Gilmar Oliveira e Silva – Mat. 14188, CREA 1816031755** e devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 078/2015, de 20 de agosto de 2015**, naquilo em que não conflitem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de maio de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

WB Construtora Ltda.
Contratada
WB Construtora Ltda
Ivo César S. de Barros
Engº Civil
CREA: 28.419 D/PE

Testemunhas:

1.CPF/MF:

226.115.2739

2.CPF/MF:

084.624.154/14





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2015

10º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 078/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).

CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90.

OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 078/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 2ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente aditamento considerando, a Necessidade de Conclusão da Obra e a Finalização do objeto.

DA ALTERAÇÃO - A obra de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação - Valor do Contrato: R\$ 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Serviços Suprimidos: R\$ 12.620,47 (doze mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Serviços Extras: R\$ 67.855,93 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três). Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 885.661,43 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). O valor total referente as pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 885.661,43 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000001182

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 30/05/2019.

Paulista, 30 de maio de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10/07/19. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001182

Data: 27/05/2019

Anexo: 0

Valor:

55.235,46

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 720 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç. 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27695 WB CONSTRUTORA LTDA.

CPF/CNPJ: 07.157.925/0001-90

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: AV. PRES. KENEDY, 598

Bairro: SAPUCAIA

Cidade: OLINDA

CEP: 53.260-640

Fone: 8132441528

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Obras de pavimentação asfáltica recapeamento e drenagem vias ruas 22 e Av. 3, no Bairro de Alameda - Paulista/PE. CONTRATO Nº 078/2015 TERMO DE COMPROMISSO Nº 800670. CONTRATO DE REPASSE Nº 1014 202 08/2013 - MCidades/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 647035-3. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.	UND	1	55.235,46	55.235,46

SubAções

Saldo Ant. Orç.	72.102,59	Valor Empenhado	55.235,46	Saldo Atual	16.867,13
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	-----------

VALDEREZ GOMES CAVALCANTE

Agente Orçamentário

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos e meio ambiente
CREA-PE 035639D